



MUNICIPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

**PR 26**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**EDITAL**

**DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do Artigo 31.º da Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, que a assembleia de voto da **Freguesia de Santa Clara-a-Nova** foi desdobrada em 1 (uma) secção de voto que vai funcionar no local seguinte:-----

**Secção de voto n.º 1----- Escola Primária em Santa Clara-a-Nova**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma. -----

Paços do Município de Almodôvar, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas

**Nota:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta do edifício antigo da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.